



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 910,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 533/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 2089- João Wesley e 2098- Richard Allen, sitos no Município de Belas, Província de Luanda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 534/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 6011-Catete, 6012-Catete, 6050-Cassoneca, 6064-Nova Caxicane e 6074-Aldeia Solar, sitos no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 535/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6038, 6039 e 6040 (Agrupadas), sita no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 536/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6062 e 6077 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 537/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 320-Quixiquela, 360-Boa Esperança II e 396, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 538/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6041, 6042 e 6043 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 539/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6057, 6058 e 6060 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 540/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 6018 – Bom Jesus, sita no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 541/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6002-Dungo e 6066-Jambondo, sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 542/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2096 – Bob Hoskins, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 40 salas de aulas, 120 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 543/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 2059 e 2060, sitos no Município de Belas, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 18 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 544/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 6019, 6021 e 6022 (Agrupadas), sitas no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 545/17:

Cria os Complexos Escolares n.ºs 2051, 2065, 2079 e 2105, sitos no Município de Belas, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 546/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2109 – Pedro Maria, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 547/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6078, sito no Município de Cacucaco, Província de Luanda, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 548/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 2023, sito no Município de Belas, Província de Luanda, com 15 salas de aulas, 45 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 549/17:

Cria o Complexo Escolar n.º 6028-Cabiri, sito no Município de Icolo e Bengo, Província de Luanda, com 9 salas de aulas, 27 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 579/17
de 4 de Outubro

Considerando que a Universidade Katyavala Bwila é uma Instituição de Ensino Superior Pública, criada ao abrigo do Decreto n.º 7/09, de 12 de Maio, está vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Katyavala Bwila preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os cursos e os respectivos planos de estudos, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados no Instituto Superior de Ciências da Educação do Sumbe da Universidade Katyavala Bwila, cinco (5) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Ensino de Sociologia;
- b) Ensino de Língua Portuguesa;
- c) Ensino de Língua Inglesa;
- d) Ensino de Química;
- e) Ensino de Física.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudos dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V do presente Diploma e que dele são partes integrantes.

2. Os planos de estudos ora aprovados são de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º
(Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudos aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Período experimental)

1. Os cursos criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período experimental de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

2. O presente Decreto Executivo tem a validade de um ciclo de formação, é intransmissível e pode ser cancelado, caso se verifiquem graves irregularidades no funcionamento dos cursos.

ARTIGO 5.º
(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior de Ciências da Educação do Sumbe da Universidade Katyavala Bwila, nos termos da Lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 6.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º
(Norma revogatória)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Agosto de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO
UNIVERSIDADE KATYAVALA BWILA
Instituto Superior de Ciências de Educação do Cuanza-Sul
Plano de Estudo do Curso de Ensino da Sociologia

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
História do Pensamento Sociológico Clássico	1	2		3	48	História do Pensamento Sociológico Clássico	1	2		3	48
Metodologia de Investigação Científica	1	1	1	3	48	Metodologia de Investigação Científica	1	1	1	3	48
Informática	1	2	1	4	64	Informática	1	2	1	4	64
Língua Portuguesa I	2	1		3	48	Língua Portuguesa I	2	1		3	48
Língua Estrangeira (Francês ou Inglês) I	2	1		3	48	Língua Estrangeira (Francês ou Inglês) I	2	1		3	48
Introdução às Ciências Sociais		2		2	32	Antropologia Social e Cultural	1	2		3	48
Introdução à Sociologia	1	1		2	32	Sociologia Geral I	2	1		3	48
Estatística I		1	2	3	48	Estatística II	2			2	32
Filosofia Geral	1	1		2	32	Filosofia da Educação	2			2	32
Psicologia Geral	2			2	32	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2			2	32
Pedagogia Geral	2	1		3	48	Didáctica Geral	2			2	32
Subtotal de horas	13	13	4	30	480	Subtotal de horas	18	10	2	30	480
Total Anual de Horas						960					
2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
História do Pensamento Sociológico Contemporâneo	1	1	0	2	32	História do Pensamento Sociológico Contemporâneo	1	2		3	48
Metodologia de Investigação em Educação		1	2	3	48	Metodologia de Investigação em Educação		1	2	3	48
Demografia		1	2	3	48	Demografia		1	2	3	48
História de Angola		2		2	32	História de Angola		2		2	32
Língua Portuguesa II	2	1		3	48	Língua Portuguesa II	2	1		3	48
Língua Estrangeira (Francês ou Inglês) II	2	1		3	48	Língua Estrangeira (Francês ou Inglês) II	1	2		3	48
Sociologia da Educação	1	2		3	48	Sociologia da Educação	1	2		3	48
Didáctica da Sociologia		2	2	4	64	Didáctica da Sociologia		1	2	3	48
Sociologia Geral II	1	1		2	32	Sociologia Geral III	1	2		3	48
Psicologia Social	1	2		3	48	Estratificação Social e Classes Sociais	1	1		2	32
Psicologia Pedagógica		2		2	32	Etnossociologia		2		2	32
Subtotal de horas	8	16	6	30	480	Subtotal de horas	7	17	6	30	480
Total Anual de horas						960					
3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)					6.º Semestre (16 semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Prática Pedagógica I		6	6	12	192	Prática Pedagógica I		2	2	4	64
Desenvolvimento Curricular		3	1	4	64	Desenvolvimento Curricular		1	1	2	32
História do Pensamento Sociológico Angolano	1	2		3	48	Saúde e Segurança Ambiental		1	0	1	16
Sociologia Política		2		2	32	Sociologia Africana		2	0	2	32
Sociologia Rural		2		2	32	Sociologia da Família		2	0	2	32
Culturas Africanas		2		2	32	Sociologia da Religião		1	0	1	16
Metodologia de Investigação em Sociologia		2		2	32	Sociologia do Trabalho		2	0	2	32
Gestão e Inspeção em Educação		3		3	48	Sociologia Urbana		2	0	2	32
						Problemas Sociais de Angola		2	0	2	32
						Estágio/Relatório			12	12	192
Subtotal de horas	1	22	7	30	480	Subtotal de horas	0	15	15	30	480
Total Anual de Horas						960					

4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Prática Pedagógica II		2	6	8	128	Prática Pedagógica II		8	6	14	224
Trabalho de Fim de Curso	1	2	7	10	160	Trabalho de Fim de Curso	3	6	7	16	256
Políticas de Educação		2		2	32						
Sociologia do Consumo		2		2	32						
Sociologia da Cultura e da Ciência		2		2	32						
Sociologia do Desenvolvimento	1	2		3	48						
Teorias Sociológicas Culturais	1	2		3	48						
Subtotal de horas	3	14	13	30	480	Subtotal de horas	3	14	13	30	480
Total Anual de Horas						960					
Total de Horas Lectivas						3840					
LEGENDA						TOTAL DE HORAS			TOTAL DE HORAS (%)		
T	Horas Teóricas					848			22%		
TP	Horas Teóricas-Práticas					1936			50%		
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1056			28%		
HS	Horas Semanais					3840			100%		
Hsem	Horas Semestrais					3840			100%		

ANEXO
UNIVERSIDADE KATYAVALA BWILA
Instituto Superior de Ciências de Educação do Cuanza-Sul
Plano de Estudo do Curso de Ensino de Língua Portuguesa

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Introdução aos Estudos Linguísticos	2		2	4	64	Introdução aos Estudos Linguísticos	2		2	4	64
Introdução aos Estudos Literários	2		2	4	64	Introdução aos Estudos Literários	2		2	4	64
Língua Estrangeira I		2		2	32	Língua Estrangeira I		2		2	32
Língua Portuguesa	2	1	1	4	64	Língua Portuguesa	2	1	1	4	64
Metodologia de Investigação Científica	1	2		3	48	Metodologia de Investigação Científica	1	2		3	48
Técnica de Expressão em Língua Portuguesa	2		2	4	64	Francês I	1	1	1	3	48
Informática	1		2	3	48	Informática	1		2	3	48
Pedagogia Geral	2			2	32	Didáctica Geral	2	1		3	48
Psicologia Geral	2			2	32	Psicologia do Desenvolvimento	2			2	32
Sociologia Geral	2			2	32	Sociologia da Educação	2			2	32
Subtotal de horas	16	5	9	30	480	Subtotal de horas	15	7	8	30	480
Total Anual de horas						960					
2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Didáctica da Língua Portuguesa	2	2		4	64	Didáctica da Língua Portuguesa	2	2		4	64
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	2	2		4	64	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	2	2		4	64
Língua Estrangeira II	2			2	32	Língua Estrangeira II	2			2	32
Linguística Bantu	2		2	4	64	Linguística Bantu	2		2	4	64
Literatura Portuguesa	2		2	4	64	Literatura Portuguesa	2		2	4	64
Morfologia e Sintaxe da Língua Portuguesa	2		2	4	64	Morfologia e Sintaxe da Língua Portuguesa	2		2	4	64
Psicolinguística	2	1		3	48	Sociolinguística	2			2	32
Psicologia Pedagógica	3			3	48	Literatura Brasileira	2	1		3	48
Filosofia da Linguagem	2			2	32	Estatística Aplicada à Educação	2	1		3	48
Subtotal de horas	19	5	6	30	480	Subtotal de horas	18	6	6	30	480
Total Anual de Horas						960					

3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Língua Nacional I	2	2		4	64	Língua Nacional I	2	2		4	64
Francês III	1	2	1	4	64	Francês III	1	2	1	4	64
Literatura Africana em Língua Portuguesa	2		2	4	64	Literatura Africana em Língua Portuguesa	2		2	4	64
Prática Pedagógica I			6	6	96	Prática pedagógica I			6	6	96
Lexicologia e Lexicografia		4		4	64	Tecnologias da Educação	2	0	2	4	64
Desenvolvimento Curricular		3		3	48	Seminário de Especialização I		3		3	48
Gestão e Inspeção Escolar		2		2	32	Relatório			10	10	160
Subtotal de horas	5	13	9	27	432	Subtotal de horas	7	7	21	35	560
Total Anual de horas						992					
4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Língua Nacional II	2	2		4	64	Língua Nacional II	2	2		4	64
Prática Pedagógica II		6		6	96	Prática Pedagógica II		6		6	96
Seminário de Especialização II	3	3		6	96	Seminário de Especialização II	3	3		6	96
Trabalho de Fim de Curso			10	10	160	Trabalho de Fim de Curso			10	10	160
Estilística da Língua Portuguesa	2	2		4	64						
História da Língua Portuguesa	4			4	64						
Teoria da Literatura	2	2		4	64						

Técnica de Investigação Científica	2	2		4	64						
Subtotal de horas	15	17	10	42	672	Sub total de horas	5	11	10	26	416
Total Anual de horas						1088					
Total de Horas Lectivas						4000					
LEGENDA						TOTAL DE HORAS			TOTAL DE HORAS (%)		
T	Horas Teóricas					1600			40%		
TP	Horas Teóricas-Práticas					1136			28%		
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1264			32%		
HS	Horas Semanais					4000			100%		
Hsem	Horas Semestrais					4000			100%		

ANEXO
UNIVERSIDADE KATYAVALA BWILA
Instituto Superior de Ciências de Educação do Cuanza-Sul
Plano de Estudo do Curso de Ensino da Língua Inglesa

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Introdução à Gramática Inglesa	3		2	5	80	Introdução à Gramática Inglesa	3		2	5	80
Técnica de Expressão	2		2	4	64	Técnica de Expressão	2		2	4	64
Introdução aos Estudos literários	1		2	3	48	Introdução aos Estudos Literários	1		2	3	48
Introdução aos Estudos Linguísticos	3		1	4	64	Introdução aos Estudos Linguísticos	3		1	4	64
Metodologia de Investigação Científica I	1		2	3	48	Metodologia de Investigação Científica I	1		2	3	48
Francês I	1		1	2	32	Francês I	1		1	2	32
Português I	1		1	2	32	Português I	1		1	2	32
Informática	1		2	3	48	Informática	1		2	3	48
Psicologia Geral	3			3	48	Psicologia do Desenvolvimento	3			3	48
Pedagogia Geral	3			3	48	Didáctica Geral		3		3	48
Subtotal de horas	19	0	13	32	512	Subtotal de horas	19	0	13	32	512
Total Anual de Horas						1024					

2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Fonética e Fonologia Língua Inglesa	3		1	4	64	Fonética e Fonologia Língua Inglesa	3		1	4	64
Técnicas de Leitura	2		3	5	80	Técnicas de Leitura	2		3	5	80
Literatura Africana de Expressão Inglesa	1		2	3	48	Literatura Africana de Expressão Inglesa	1		2	3	48
Psicolinguística	3		1	4	64	Psicolinguística	3		1	4	64
Francês II	1		1	2	32	Francês II	1		1	2	32
Português II	1		1	2	32	Português II	1		1	2	32
Linguística Bantu	2		1	3	48	Linguística Bantu	2		1	3	48
Metodologia do Ensino de Inglês I	3		2	5	80	Metodologia Do ensino de Inglês I	2		2	4	64
Sociologia Geral	2		1	3	48	Sociologia da Educação	2		1	3	48
Psicologia Pedagógica	3			3	48	Estatística Aplicada à Educação		2	1	3	48
Subtotal de horas	21	0	13	34	544	Subtotal de horas	17	2	14	33	528
Total Anual de horas						1072					
3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Morfologia e sintaxe	3			3	48						
Francês III	1		1	2	32	Francês III	1		1	2	32
Literatura Anglo-Americana	1			1	16	Literatura Anglo-Americana	1			1	16
Prática Pedagógica I			6	6	96	Prática Pedagógica I			6	6	96
Linguística aplicada ao Ensino do Inglês	2		2	4	64	Linguística Aplicada ao Ensino do Inglês	2		2	4	64
Técnicas de Composição	2		2	4	64	Técnicas de Composição	2		2	4	64
Sociolinguística	2		2	4	64	Sociolinguística	2		2	4	64
Metodologia do Ensino do Inglês II	2			2	32	Metodologia do Ensino do Inglês II	2			2	32
Relatório			10	10	160	Administração e Gestão Escolar	2		1	3	48
Subtotal de horas	13	0	23	36	576	Subtotal de horas	12	0	14	26	416
Total Anual de horas						992					
4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Gramática Generativa	3		3	6	96	Gramática Generativa	3		3	6	96
Metodologia de Investigação Científica II	2		2	4	64	Metodologia de Investigação Científica II	2		2	4	64
Método de formação de Professores de Inglês	2		2	4	64	Método de formação de professores de Ingles	2		2	4	64
Prática Pedagógica II			6	6	96	Prática Pedagógica II			6	6	96
Trabalho de Fim de Curso			10	10	160	Trabalho de Fim de Curso			10	10	160
Desenvolvimento Curricular			3	3	48						
Subtotal de horas	7	0	26	33	528	Subtotal de horas	7	0	23	30	480
Total Anual de Horas						1008					
Total de Horas Lectivas						4096					
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1840		45%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					32		1%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					2224		54%			
HS	Horas Semanais					4096		100%			
Hsem	Horas Semestrais					4096		100%			

ANEXO
UNIVERSIDADE KATYAVALA BWILA
Instituto Superior de Ciências de Educação do Cuanza-Sul
Plano de Estudos do Curso de Ensino da Química

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Química Geral	1	2	1	4	64	Química geral	1	2	1	4	64
Física I		2		2	32	Química Física I	1	1	1	3	48
Matemática I	2	1	2	5	80	Física II		1		1	16
Pedagogia Geral	2	1		3	48	Matemática II	2	1	2	5	80
Metodologia da Investigação Científica	1	1	1	3	48	Didáctica Geral	2			2	32
Psicologia Geral	2			2	32	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	2			2	32
Português I	2	2		4	64	Português I	2	2		4	64
Língua Estrangeira I	2	2		4	64	Língua Estrangeira I	2	2		4	64
Informática	1	2		3	48	Informática	1	2		3	48
						História da Química		2		2	32
Subtotal de horas	13	13	4	30	480	Subtotal de horas	13	13	4	30	480
Total Anual de Horas						960					
2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Química Orgânica I	1	2	2	5	80	Química Orgânica II	1	2	2	5	80
Química Física II	1	1	2	4	64	Matemática IV	2	2		4	64
Matemática III	2	2		4	64	Ciência Tecnologia, Sociedade e Ambiente	1	2		3	48
Metodologia da Investigação em Educação		2	2	4	64	Química Inorgânica II	1	2		3	48
Didáctica da Química I	2	1		3	48	Português II	2	2		4	64
Ciência Tecnológica, Sociedade e Ambiente	1	2		3	48	Língua Estrangeira II	2	2		4	64
Língua Estrangeira II	2	1		3	48	Química Inorgânica I	1	2		3	48
Português II	2	2		4	64	História de Angola	2			2	32
						Psicologia Pedagógica		2		2	32
Subtotal de horas	11	13	6	30	480	Subtotal de horas	12	16	2	30	480
Total Anual de Horas						960					
3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Química Analítica I	1	1	2	4	64	Química Analítica II	1	1	2	4	64
Química orgânica III	1	1	2	4	64	Química Orgânica IV	1	1	2	4	64
Química Física IV	1	1	2	4	64	Química Física V	1	1	2	4	64
Química Inorgânica III	1	1	2	4	64	Química Inorgânica IV	1	1	2	4	64
Cálculo da Probabilidade e Estatística	1	2	1	4	64	Prática Pedagógica I		2	2	4	64
Prática Pedagógica I		2	2	4	64	Estágio/Relatório			4	4	64
Desenvolvimento Curricular		3	1	4	64	Cálculo da Probabilidade e Estatística	1	2	1	4	64
Gestão e Inspeção em Educação	2			2	32	Desenvolvimento Curricular		1	1	2	32
Subtotal de horas	7	11	12	30	480	Subtotal de horas	5	9	16	30	480
Total Anual de horas						960					

4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Química Quântica	2	2		4	64	Bioquímica	2	4		6	96
Prática Pedagógica II		6	6	12	192	Prática Pedagógica II		6	8	14	224
Química Inorgânica Teórica	2	2		4	64	Trabalho de Fim de Curso			10	10	160
Trabalho de Fim de Curso			10	10	160						
Subtotal de Horas	4	10	16	30	480	Subtotal de Horas	2	10	18	30	480
Total Anual de horas						960					
Total Anual de Horas						Total Anual de Horas					
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1072		28%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1520		40%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1248		33%			
HS	Horas Semanais					3840		100%			
Hsem	Horas Semestrais					3840		100%			

ANEXO
UNIVERSIDADE KATYAVALA BWILA
Instituto Superior de Ciências de Educação do Cuanza-Sul
Plano de Estudo do Curso de Ensino da Física

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Química Geral		1		1	16	Química Geral		1		1	16
Mecânica Clássica I	1	1	2	4	64	Mecânica Clássica II	1	1	2	4	64
Álgebra	1	1		2	32	Álgebra	1	1		2	32
Matemática I	2	2		4	64	Matemática I	2	2		4	64
Geometria Analítica	1	2		3	48	Geometria Analítica	1	2		3	48
Pedagogia Geral	2	1		3	48	Metodologia de Investigação Científica	3			3	48
Metodologia da Investigação Científica	2	1		3	48	Didática Geral	3			3	48
Psicologia Geral	2	1		3	48	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	3			3	48
Português I	2			2	32	Português I	2			2	32
Língua Estrangeira I	2			2	32	Língua Estrangeira I	2			2	32
Informática	1	2		3	48	Informática	1	2		3	48
Subtotal de horas	16	12	2	30	480	Subtotal de horas	19	9	2	30	480
Total Anual de Horas						960					

2.º Ano												
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	
Campos e Ondas I	1	2	2	5	80	Campos e Ondas II	1	2	2	5	80	
Termodinâmica I	1	2	2	5	80	Termodinâmica II	1	2	2	5	80	
Geometria Descritiva	1	2		3	48	Matemática II	2	3	2	7	112	
Matemática II	2	1		3	48	Didáctica da Física	2	2	2	6	96	
Metodologia da Investigação em Educação	1	2		3	48	Português II	2			2	32	
Didáctica da Física	2	2		4	64	Língua Estrangeira II	2			2	32	
Língua Estrangeira II	2			2	32	Estatística Aplicada à Educação	1	2		3	48	
Português II	2			2	32							
Psicologia Pedagógica	3			3	48							
Subtotal de horas	15	11	4	30	480	Subtotal de Horas	a	11	8	30	480	
Total Anual de Horas						960						
3.º Ano												
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	
Electrónica I	1	1	2	4	64	Electrónica I	1	1	2	4	64	
Mecânica Analítica	2	2		4	64	Física Moderna	2	2	2	6	96	
Física Moderna	2	2		4	64	Probabilidades e Estatística	1	2	1	4	64	
Química Física	1	2		3	48	História da Física	2	3		5	80	
Probabilidade e Estatística	1	2		3	48	Prática Pedagógica I		1	4	5	80	
Prática Pedagógica I		1	4	5	80	Relatório			6	6	96	
Desenvolvimento Curricular		2	2	4	64							
Gestão e Inspeção em Educação	3			3	48							
Subtotal de Horas	10	12	8	30	480	Subtotal de Horas	6	9	15	30	480	
Total Anual de Horas						960						
4.º Ano												
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)						
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	
Mecânica Quântica	2	2		4	64	Mecânica Quântica	2	2	2	4	64	
Electrónica II	1	2	2	5	80	Electrónica II	1	2	2	5	80	
Prática Pedagógica II		2	4	6	96	Prática Pedagógica II		2	4	6	96	
Mecânica Meios Contínuos	2	2		4	64	Física do estado Solido II	2	3		5	80	
Física do Estado Sólido I	2	1		3	48	Física Matemática	2	3		5	80	
Física Atómica e Nuclear		3	6	9	144	Teoria Campos Magnéticos	2	2		4	64	
Trabalho de Fim de Curso			10	10	160	Trabalho de Fim de Curso		10		10	160	
Subtotal de Horas	7	12	22	41	656	Subtotal de Horas	9	24	6	39	624	
Total Anual de horas						1280						
Total de Horas Lectivas						4160						
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)				
T	Horas Teóricas					1488		36%				
TP	Horas Teóricas-Práticas					1600		38%				
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1072		26%				
HS	Horas Semanais					4160		100%				
Hsem	Horas Semestrais					4160		100%				

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 580/17

de 4 de Outubro

Considerando que o Instituto Superior Politécnico Lusíada de Cabinda, é uma Instituição de Ensino Superior privada criada pelo Decreto n.º 168/12, de 24 de Julho, está vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Tendo em conta que estão reunidos todos os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Mestrado em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas, no Instituto Superior Politécnico Lusíada de Cabinda, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 29/11, de 3 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º**(Criação do curso)**

É criado o Curso de Mestrado em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas, no Instituto Superior Politécnico Lusíada de Cabinda.

ARTIGO 2.º**(Aprovação do plano de estudos)**

1. É aprovado o Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas, constante do Anexo ao presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O Plano de Estudos referido no ponto anterior é realizado num total de 2240 horas de actividades curriculares, durante um ciclo de formação.

3. O Plano de Estudos ora aprovado é inalterável e de cumprimento obrigatório, durante um ciclo de formação.

ARTIGO 3.º**(Corpo docente)**

O Curso de Mestrado em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas, é assegurado por um corpo docente maioritariamente em regime de tempo integral e de exclusividade e com grau académico de Doutor de acordo com a legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º**(Perfil de entrada)**

1. Os candidatos ao Curso de Mestrado em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas devem apresentar como perfil de entrada o documento que ateste a conclusão da Licenciatura em Direito ou áreas equivalentes, com média igual ou superior a 14 valores.

2. Os candidatos que preencham o perfil referido no ponto anterior podem inscrever-se no Curso de Mestrado desde que aprovem no exame de acesso e apresentem um projecto de investigação alinhado com o respectivo plano de estudos, aprovado pelo presente Decreto Executivo.

ARTIGO 5.º**(Concessão do grau de Mestre)**

A concessão do grau académico de Mestre em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas, pressupõe a verificação e conclusão dos seguintes actos:

- a) A frequência e a aprovação nas unidades curriculares que integram as actividades académicas presenciais do Curso de Mestrado;
- b) A realização das actividades de investigação científica inerentes ao Curso de Mestrado;
- c) A elaboração e a apresentação de uma dissertação escrita, que deve ser objecto de defesa e a aprovação perante um júri constituído para o efeito.

ARTIGO 6.º**(Perfis de saída)**

Após a conclusão do Curso de Mestrado em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas, o estudante adquire um perfil de saída em que reúne as seguintes competências:

- a) Domínio sólido sobre os principais conceitos, princípios e procedimentos das ciências jurídico-económicas;
- b) Facilidade de interpretação e aplicação de normas jurídicas relacionadas com o Direito Económico e das Empresas;
- c) Utilização de avançadas técnicas de argumentação e comunicação, mediante a elaboração de peças processuais, pareceres, artigos doutrinários e análise jurisprudencial;
- d) Capacidade de julgar, advogar ou de propor mecanismos de resolução de problemas do foro jurídico-económico;
- e) Actuação no universo empresarial com integral respeito pelas disposições legais aplicáveis e pelas melhores práticas empresariais;
- f) Aptidão para o desenvolvimento de projectos de investigação científica avançada relacionados com a área da especialização;
- g) Estimulo para a prossecução de estudos ao nível do 3.º ciclo.

ARTIGO 7.º**(Campo de actuação)**

O Mestre em Direito na especialidade em Ciências Jurídico-Económicas deve, dentre outras, desenvolver a sua actividade profissional nos seguintes campos:

- a) Advocacia;
- b) Magistratura Judicial;
- c) Magistratura do Ministério Público;
- d) Investigação Criminal;
- e) Registos e Notariado;
- f) Consultoria Jurídica;
- g) Assessoria Jurídica;
- h) Solicitadoria;
- i) Diplomacia;
- j) Mediação;
- k) Ensino Universitário.